

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----|----------------|----------------|---------------------|--|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 24 | 09 | 2019 | 17h | EXTRAORDINÁRIA | |
| | | | | 16 | |

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 85, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui o programa de implementação de medidas para prevenir o uso de drogas ilícitas em universidades públicas e privadas do Distrito Federal”.

Nos termos do artigo 64, inciso II, § 2º, do Regimento Interno, compete a esta comissão analisar a admissibilidade das proposições em geral acerca dos seus aspectos orçamentários e financeiros.

A medida ora proposta não apresenta nenhum prejuízo ao Erário. Assim, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação da Emenda de plenário nº 2 e Subemenda nº 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas de plenário. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, tendo em vista que o Relator é o Presidente da Comissão e está de licença médica, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.